



**PROTOCOLO**

**APROVADO**

Ao Expediente:

Sala das Sessões: 18/103/24

1º Secretário

Requerimento nº 044/2024  
Autor(a): Rosângela de Matos Dias

Solicito nos termos do Artigo 240 do Regimento interno desta Casa de Leis, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Sr. Mauricio Ferreira de Souza, a necessidade da construção de uma casa mortuária, no Distrito União do Norte.

#### Justificativa

A presente proposição, se dá em decorrência de que o Distrito União do Norte tem uma população de aproximadamente 12.000 (doze mil) habitantes, nele se concentra o maior Assentamento da América Latina, somando 11 (onze) assentamentos no total, fato este pelo qual há uma urgente necessidade da construção de uma casa mortuária, para atendimento à população rural.

A construção da casa mortuária é de grande relevância, a fim de ofertar aos amigos e familiares um local apropriado para a realização das cerimônias religiosas e os demais procedimentos tradicionais antes do sepultamento, a maioria dos moradores não possuem um espaço adequado para os velórios, com isso realizam o velório no pavilhão da igreja. A obra também poderia trazer mais conforto e comodidade nestes momentos dolorosos.

Plenário Itamar Dias, 18 de março de 2024.

Rosângela de Matos Dias

Vereadora